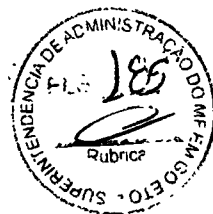


SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO MF/GO

PORTARIA N. 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

185



O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO ESTADO DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os Arts. 28, inciso XXXIII e 89, § 5º, da Portaria GMF nº 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOM de 10 de março de 2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 57, inciso III e artigo 67 da Lei 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 14/2012 com os senhores JOÃO CARLOS RANZI - CPF Nº 186.521.150-87 e JOSE RANZI - CPF Nº 056.020.500-78, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Nº 05, Bl. 10, Qd. 103 Norte, nº 13, Centro - Palmas/TO, destinado às instalações da CGU-TO.

Gestor do Contrato - SAMF/GO/TO: Francisco João do Nascimento - Mat. SIAPE nº 0100619;

Gestor Substituto - SAMF/GO/TO: Magna Agarecida Silva - Mat. SIAPE nº 0410833;

Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Mat. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto - CGU-TO: Leandro da Cruz Alves - Mat. SIAPE nº 1473204.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS
SUPERINTENDENTE